

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 - 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2018.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 193/2018, Pregão nº 011/2018 - SEMED
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e E.J.I FIEL TURISMO LTDA.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa especializada em fretamento de ônibus, para o transporte de alunos bolsistas e não bolsistas, que cursam os ensinos técnico e superior nas instituições públicas e privadas instaladas nos municípios de Campos do Goytacazes e Macaé, conforme termo de referência, que integra este termo aditivo.
- 5 – Fundamentação: Com fundamento no Art. 57, inciso II e 65,I, b, § 1º, ambos da Lei 8.666/93.
- 6- Prazo do Aditivo: 87 (oitenta e sete) dias letivos.
- 7 – Valor do Aditivo: R\$ 601.344,00 (Seiscentos e um mil e trezentos e quarenta e quatro reais).

Quissamã (RJ), 24 de Setembro de 2018.

Robisson da Silva Serra
Secretário Municipal de Educação

Geral: (024) 768-1021

Gabinete: (024) 768-1130

Fax (024) 768-1120



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1- CONTRATO Nº 111/2018.
- 2- Fato gerador: Solicitação Nº 1285 e 1293/2018 – Pregão nº 104/2018 – Processo nº 5.420/2018 –SEGOV.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e A C BARCELOS COMÉRCIO E SERVIÇOS.
- 4- Objeto: Contratação de empresa para locação de microcomputadores com nobreak, incluindo os serviços de manutenção, suporte técnico corretivo e fornecimento de licenças de sistema operacional, para atender a Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme Termo de Referência, que integra este contrato.
- 5- Prazo do Contrato: 12 (doze) meses.
- 6- Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7- Valor total: R\$ 357.408,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e oito reais).

Quissamã (RJ), 24 de Setembro de 2018.

Márcio Oliveira Pessanha
Secretário Municipal de Governo

Controladoria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA Nº 15.710/2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ EM 20/09/2018, EDIÇÃO Nº 540.

Onde se lê:

RESOLVE: ..., a servidora RENATA MOREIRA FIBEIRO DE MORAES, ...

Leia-se:

RESOLVE: ..., a servidora RENATA MOREIRA RIBEIRO DE MORAIS, ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA Nº 15.729/2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ EM 22/09/2018, EDIÇÃO Nº 543.

Onde se lê:

RESOLVE: ..., publicada no Diário Oficial do Município em 21/09/18, ...

Leia-se:

RESOLVE: ..., publicada no Diário Oficial do Município em 20/09/18, ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1- CONTRATO n.º 001/2018;
- 2- Fato gerador: Solicitação de fls. 02 e seguintes do Processo Administrativo n.º 5382/2018;
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e *Sociedade Beneficente Caminho de Damasco*.
- 4- Objeto: Gestão Compartilhada, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde nas unidades do Município, conforme Termo de Referência que integra o contrato.
- 5- Prazo do Contrato: 03 (três) meses.
- 6- Forma de Pagamento: Em 03 (três) parcelas, conforme cronograma de desembolso constante no Termo de Referência integrante do Contrato.
- 7- Valor total: R\$ 5.394.000,00 (Cinco milhões trezentos e noventa e quatro mil reais).

Quissamã (RJ), 25 de setembro de 2018.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Controladoria Geral

Seu **Sangue**
pode **salvar**
vidas.

